

DECISÃO DE PROCESSO FRACASSADO

Em análise ao processo administrativo nº 060/2026, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto consistiu na tentativa de Contratação de empresa do tipo menor preço global, cujo objeto consiste na, execução de obra de engenharia para a construção de portais e capelas para o "Caminho da Fé" na Estrada Itaguajé, zona rural, Município de Jesuítas-PR de acordo com o Instrumento de Repasse nº 0042575/2025 – Programa ITAIPU Mais que Energia, verificou-se que o mesmo restou por infrutífero/frustrado. Sendo assim, RATIFICO as decisões do Pregoeiro para declarar o presente processo FRACASSADO, nos termos da Lei. Certifique-se a Secretaria da manutenção da necessidade e se for o caso elabore novo procedimento conjuntamente com Departamento e Licitações. Autue-se. Publique-se.

Jesuítas, 24 de agosto de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
Jesuítas.